

- h. Comprovante de Serviços Militar (sexo masculino)
- i. 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- j. Cédula de Identidade – RG;
- k. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- l. Certidão de nascimento/casamento ou declaração de união estável;
- m. Certidão de nascimento dos filhos e dependentes;
- n. Carteira de vacinal dos filhos menores de 05 (cinco) anos
- o. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- p. Declaração de não acúmulo de cargo público;
- q. Declaração de disponibilidade de tempo para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- r. Declaração de bens;
- s. Comprovação de residência.
- t. Cadastro de Pessoa Física – CPF do PAI e MÃE

Art. 4º A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº 001/2016.  
Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.  
Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 28 de Junho 2018.

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
Prefeito Municipal

### LEGISLAÇÃO

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2018

ALTERA OS ARTIGOS 24-B E 101 DA LEI COMPLEMENTAR N. 009/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 24-B da Lei Complementar n. 009/2006 passa a ter a seguinte redação:

Art. 24-B - É vedado computar horas em dobro para qualquer dia laborado para os servidores em regime de 12X36, exceto disposição do artigo anterior.

Art. 2º O art. 101 da Lei Complementar n. 009/2006 passa a ter a seguinte redação:

Art. 101 – Independentemente de solicitação será pago ao funcionário por ocasião das férias, um adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias cujo pagamento da remuneração das férias será efetuado até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 28 de junho de 2018.

**Eduardo Flausino Vilela**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP

Nº019/2018

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-SRP, no dia 12 de Julho de 2018 às 08h00min, na Sala de licitações da prefeitura municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, localizada na rua santa catariana, 146, centro. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para impressão, encadernação e fornecimento de apostilas escolares para Secretaria Municipal de Educação do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte. Conforme termo de referência. Os interessados no edital poderão solicitar pelo e-mail: [licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br), no site [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br) ou pelo telefone (65) 3235-1586.

Figueirópolis d'oeste - MT, 26 de Junho de 2018.  
José Gomes Filho-Pregoeiro.

### PORTARIAS

Portaria complementar nº 170, VEM ATUALIZAR PORTARIA Nº 273/GAB EM 24 DE AGOSTO DE 2017.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT.

O Excelentíssimo Senhor EDUARDO FLAUSINO VILELA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º: Nomear e atualizar os membros abaixo para compor o Conselho Municipal da SAÚDE do município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

#### MEMBROS TITULARES

REPRESENTANTES DO COMERCIO LOCAL  
NOME: TAMIRES CRISTINA SERAPIAO FAUSTO  
CPF: 369.542.908-90  
RG: 40.289.716-X SSP/MT  
FONE: (65) 9.8442-4162  
RUA: RUA PARANA S/N, Figueiropolis D'oeste – MT.  
E-MAIL: [cgkids@outlook.com](mailto:cgkids@outlook.com)

REPRESENTANTE DA COOPERATIVA RURAL  
NOME: EDILSON SIQUEIRA DE SOUZA  
CPF: 834.521.331-68  
RG: 360.853  
FONE: 9-8427 7473 ou 9-8428 5812  
RUA: COMUNIDADE RAINHA DA PAZ, SÍTIO: BELA VISTA,  
Figueiropolis D'oeste – MT.  
E-MAIL:

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA  
NOME: MADELENA FURIERI BRUM  
CPF: 527.008.957-20  
RG: 1566507-0 SSP/MT  
FONE: 3 235 1252  
RUA: MINAS GERAIS, Nº 104, Figueiropolis D'oeste – MT.  
E-MAIL: [madalenafurieri@gmail.com](mailto:madalenafurieri@gmail.com)

REPRESENTANTE DOS EVANGELICOS  
NOME: DANIEL CARDOSO DE SÁ  
CPF: 898776081-20  
RG: 1204453-9  
COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO – SÍTIO SANTA MARIA, Figueiropolis  
D'oeste – MT.  
FONE: 9-8435 2806  
E-MAIL:

#### COMUNITARIOS

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DE AGENTES  
NOME: MARIA UELK COSTA NUNES  
CPF: 006.795.173-24  
RG: 24414247 SSP/MT  
ENDEREÇO: Rua São Paulo, n 342, centro, Figueiropolis D'oeste – MT.  
FONE: 65 9 84630471 – 984576243  
E-MAIL: [solindadsp@gmail.com](mailto:solindadsp@gmail.com)

REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL  
NOME: RANDESON TAVARES DA COSTA  
CPF: 050.198.671-52  
RG: 2523397-1 SSP/MT  
ENDEREÇO: SÍTIO MONTES CLARES, COMUM. RAINHA DA PAZ,  
Figueiropolis D'oeste – MT.  
FONE: (65) 9-8417 2653  
E-MAIL: [randersnotavares1693@gmail.com](mailto:randersnotavares1693@gmail.com)

REPRESENTANTE DA SAÚDE NIVEL SUPERIOR  
NOME: LUCIANO DOLCI ALMEIDA  
CPF: 838.087.361-00  
RG: 91.094 SSP/MT  
RUA: ACRE Nº 331, Figueiropolis D'oeste – MT.  
FONE: 9-8452 9602  
E-MAIL:

#### MEDIO

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA SAÚDE NIVEL  
NOME: ROZELI SOARES DE SOUZA  
CPF: 340.266.221-4  
RG: 20.699-SSP/MT  
ENDEREÇO: CHACARA E. IRMÃOS, Figueiropolis D'oeste – MT.  
FONE: 9-8468 9031  
E-MAIL:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
NOME: MARIA APARECIDA SILVA  
CPF: 550.921.791-04  
RG: 854841 SSP/MT  
RUA: Aparecida Miguel Ribeiro, nº 162, Jardim Paraíso, Figueiropolis  
D'oeste – MT.  
FONE: 9-8406 8440  
E-MAIL:

REPRESENTANTE DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
NOME: JESSICA CAFÉ MARINHO  
CPF: 022.063.361-46  
RG: 18668259 SSP/MT  
Endereço: rua: Amazonas, nº 18 – Centro, Figueiropolis D'oeste – MT.  
Fone: 9-8435 9214  
E-mail: [gilvani.cafe@hotmail.com](mailto:gilvani.cafe@hotmail.com)